

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS № 82, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa a Resolução nº 77, de 22 de novembro de 2023, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, profª. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; o inciso XVII, do art. 5°, do Regimento deste Conselho;

considerando o processo nº 23347.011608.2023-49; e

considerando as deliberações da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução 77/2023 - COSUP/RT/IFMS, de 22 de novembro e 2023, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, profª. Elaine Borges Monteiro Cassiano, com ônus para o IFMS, para participar na IV Reunião de Integração dos Territórios Subnacionais do Corredor Rodoviário Bioceânico, na cidade de Iquique, no Chile, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2023, incluindo deslocamentos.

Parágrafo único. A participação ocorrerá em mesas de trabalho para o intercâmbio de informações e a coordenação de iniciativas em torno de temas de interesse do Corredor Rodoviário Bioceânico.

Cláusula de Revogação

Art. 2º Fica Revogada a Resolução Cosup/IFMS nº 74, de 18 de outubro de 2023.

Cláusula de Vigência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente do Conselho Superior em exercício - Cosup/IFMS
(Port. IFMS nº 1.237/2023)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS, em 08/12/2023 14:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418241 Código de Autenticação: 26308407a9

